



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 008/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Resolução 007 de 20 de maio de 2014

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único ao art. 2º da Resolução 007 de 20 de maio de 2014, que assim passa a dispor:

“Art. 2º....

***Parágrafo único.** No mês de dezembro, a título de abono natalino, será efetuado um crédito em dobro do valor do benefício constante do “caput” deste artigo.”*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -


CÂMILA GODOI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

